

matrícula nº 127989-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, a partir de 26 de abril de 2004.

MARCELO PINHEIRO NASCIMENTO, do Cargo efetivo de Auxiliar Tributário Estadual, matrícula nº 142963-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, a partir de 12 de abril de 2004.

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Assessor Técnico III, da Secretaria de Governo.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do *Tribunal Regional Eleitoral do Piauí* a servidora

JOSETE MARIA OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, do quadro de pessoal da Secretaria da Administração, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2004.

EMPRESA DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - PRODEPI
DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, o servidor

MIGUEL LOURENÇO DE ARAÚJO VASCONCELOS, Analista de Sistema, Matrícula nº 0043-9, do quadro de pessoal da Empresa de Informática e Processamento de Dados de Estado Piauí – PRODEPI, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2004.

P. P. 10444 a 10450

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA-SETAR

PORTARIA SETAR Nº 035/04

Teresina, 14 de maio de 2004.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a relevância das ações do Plano Nacional de Qualificação-PNQ, apresentado como uma das respostas ao combate ao desemprego, e

Considerando a elaboração do Plano Territorial de Qualificação Profissional-PLANTEQ/PI, em consonância com a Resolução Nº 333 do CODEFAT,

RESOLVE:

Designar para compor a Comissão Mista de Seleção de Projetos, sob a coordenação da primeira, visando a contratação de entidades executoras através da análise dos requisitos técnicos e pedagógicos, exigidos no Edital de Cadastramento e Seleção de Projetos Nº 001/2004:

GISELA MARIA PEREIRA XIMENES VIEIRA – Diretora da Unidade de Qualificação.
PAULA MARIA DO NASCIMENTO MASULLO – Comissão Estadual de Emprego/MTE.
FRANCISCA GILBERTA DE CARVALHO – Presidente da Comissão Estadual de Emprego-CEE/PI/FETAG
RUI ALVES DE L.V. JÚNIOR – Agrônomo/Assessor Técnico da SETAR.
FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS – Advogado/Secretaria de Governo.
NELIA MOREIRA PEREIRA DA SILVA – Analista de Sistema/Unidade de Qualificação.
MARIA MARGARETH RODRIGUES DOS SANTOS – Pedagoga/Unidade de Geração de Renda.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Dê-se Ciência,
Publique e
Cumpra-se.

Luiz Ubiraci de Carvalho
Secretário

P. P. 10442

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
Comissão Permanente de Licitação

Edital Convite 006-A/04

A Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de ampliar e tornar mais completo os serviços de auxílio funeral que esta Secretaria prestará através de seu Plantão Social aos seus usuários, resolve retificar o objeto do Convite 006/04, fazendo nele constar o seguinte: No fornecimento das urnas funerárias, já deverão estar inclusos os serviços de paramentação para velório, remoção e sepultamento. Os serviços funerários estarão restritos ao perímetro urbano de Teresina, sendo que as urnas funerárias, e somente elas, poderão ser fornecidas a pessoas ou famílias de outra localidade. O dia, o horário e a pessoa ou família beneficiada das urnas e serviços funerários serão definidos previamente pelo Plantão Social da SASC. Em razão da retificação do Edital Convite 006/04, a CPL/SASC, resolve designar a data de 04/06/2004, às 08:00 horas, no Auditório da SASC, situado à Rua Acre, nº 340, 3º pavimento, bairro Cabral, Teresina-PI, para realização da reunião que receberá e abrirá os envelopes contendo documentos de habilitação e propostas comerciais. Fica estendido aos demais interessados, cadastrados na respectiva especialidade o Convite 006/04 e suas alterações. Teresina-PI, 25 de Maio de 2004. João Alves Júnior Coordenador de Licitações e Contratos Raul Dantas da Cunha Membro Ester Fernanda Portela Ribeiro e Silva Membro

P. P. 10459



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
Tomada de Preços 3.ª GERAT N.º 002/2004

O Estado do Piauí, através da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 109 da lei nº 8.666/93, torna público o resultado da fase de julgamento das proposta, referente à Tomada de Preços 3.ª GERAT nº 002/2004, cujo objetivo constitui a aquisição de material de expediente, consumo, suprimentos de informática destinados a 3ª Gerência Regional de Atendimento da Secretaria da Fazenda. Após análise das propostas das empresas habilitadas, a CPL apresentou o seguinte resultado.

- **PAPELARIA PONTUAL**: apresentou o menor preço para o item 39.
- **ARTE PAPEL**: apresentou o menor preço para os itens 17, 20, 22, 38, 94, 95, 104 e 113.
- **PAPELARIA SALES**: não apresentou o menor preço para nenhum dos itens.
- **SUPRIFORMS**: apresentou o menor preço para os itens: 67, 68, 69 e 71.
- **FÊNIX**: não apresentou o menor preço para nenhum dos itens.
- **ROYALE**: apresentou o menor preço para os itens: 12 e 21.
- **SILVA PINTO**: apresentou o menor preço para os itens: 09, 32, 98, 107, 110 e 112.
- **DPM**: não apresentou o menor preço para nenhum dos itens.
- **NEIDA MARQUES**: apresentou o menor preço para os itens: 29, 30, 44, 45, 46, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 75, 77, 78, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 96, 97, 99, 101, 102, 108, 109, 111, 114 e 117.
- **SR COMERCIAL**: apresentou o menor preço para os itens: 57, 59, 63 e 66.
- **CR**: apresentou o menor preço para os itens: 01, 03, 04, 05, 08, 11, 13, 14, 26, 27, 31, 40, 42, 43, 47, 48, 49, 58, 60, 61, 62, 64, 65, 76, 79, 80, 92, 100, 103 e 105.
- **DPME**: apresentou o menor preço para o item: 41.
- **VG**: apresentou o menor preço para os itens: 33, 34, 35, 36, 37, 115 e 116.
- **LUNA**: apresentou o menor preço para os itens: 02, 06, 07, 18, 19, 24, 25 e 28.
- **PAPEL. AMERICANA**: apresentou o menor preço para os itens: 10, 15, 16, 23, 72, 73, 74, 89 e 106.
- **B. FILHO**: não apresentou o menor preço para nenhum dos itens.
- **SPI**: apresentou o menor preço para o item: 70.

A empresa **FÊNIX** foi desclassificada nos itens 09 e 47, em virtude de especificação incompleta e/ou divergência com o material solicitado. A empresa **SUPRIFORMS** foi desclassificada nos itens 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64 e 65, , em virtude de especificação incompleta e/ou divergência com o material solicitado. A empresa **SPI** foi desclassificada nos itens 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67 e 68, , em virtude de especificação incompleta e/ou divergência com o material solicitado. A empresa **PAPELARIA AMERICANA** foi desclassificada no item 65, , em virtude de especificação incompleta e/ou divergência com o material solicitado. Os licitantes serão notificados do resultado, iniciando-se o prazo para interposição de recurso.

Publique-se:

Teresina, 24 de maio de 2004.

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO DA FAZENDA

P. P. 10458